



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.492,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 23/02/2022
PROCESSO Nº 21423/2022

AFM Nº: 2022002192

LICITAÇÃO Nº: 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000143
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92005/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 39.518.890/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.476,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 23/02/2022
PROCESSO Nº 21423/2022

AFM Nº: 2022002193

LICITAÇÃO Nº: 078/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110137/2021.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALFALIMP COMMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 00.429.189/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.842,56 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 23/02/2022
PROCESSO Nº 21423/2022

Salvador, 26 de fevereiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
PROCESSO Nº: 219209/2021 - SPMJ
CNPJ: 13.927.801/0031-64
OBJETO: Contratação mediante Adesão a Ata de Registro de preço de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistemas de gestão de alarme, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme na sede, Conselhos Tutelares e demais equipamentos da SPMJ no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da contratada, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à GCM (guarda civil metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos.
FORNECEDOR: CONSÓRCIO SSAUDE
CNPJ: 40.537.749/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 23.544,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) mensais / R\$ 282.528,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 580002- 00001 SPMJ - Projeto/Atividade: 08.243.0003.0258.125800 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares e 02.243.0003.0258.250116 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/SPMJ, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2022.
Vigência do contrato: 12 meses
AMPARO LEGAL: Leis nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022

Contrato nº 006/2022
Processo Administrativo: SECULT/UCP | Nº 99758/2021
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Wagner Oliveira Pimentel Pereira
Objeto: Contratação de Consultor Individual (CI), Especialista em Tecnologia da Informação, para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa
Vigência: 24/02/2022 a 24/03/2023
Execução: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Valor global estimado: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022.

FABIO MIGUEL ROSA
Secretário em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 004-D/2022
PROCESSO nº 22393/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CONTROLAR DEDETIIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atender as demandas da Saltur.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte: 0.1.00; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CONTROLAR DEDETIIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022
CONTRATO nº 182/2019.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor global, correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 182/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte:01.00; Projeto/Atividade 218900 - Salvador Capital da alegria-Calendarário de eventos e festas; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2022
CONTRATO nº 208/2019.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.